



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos



ANEXO IV - OBRA POR EXECUÇÃO INDIRETA

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto:	Contratação de serviços de pintura de prédios públicos, praças, muros, muretas e bens públicos, com fornecimento de material e mão de obra por conta da Contratada, em Nova Era/MG					BDI:	31,41%	18/04/2022
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Item	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Qtde.	Unidade	Preço unitário sem BDI	Preço unitário com BDI	P. Total
1			MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO					
1.1	MOB-DES-020	SETOP	Mobilização e desmobilização de obra em centro urbano ou região limítrofe - para obras até o valor de R\$1.000.000,00 - 1,5% do custo direto da obra	1,00	VB		-	-
SUB-TOTAL (Item 1):								-
2			CANTEIRO DE OBRAS					
2.1	IIO-PLA-005	SETOP	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 x 1,50 m) - incluindo dispositivos de fixação, chapa galvanizada 0,26, estrutura metálica viga U 2" enrijecida com metalon 20 x 20, suporte em eucalipto autoclavado, conforme modelo da Prefeitura	1,00	UN		-	-
SUB-TOTAL (Item 2):								-
3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
3.1	CON-COR-090	SETOP	Engenheiro/Arquiteto Junior	132,00	H		-	-
3.2	90776	SINAPI	Encarregado geral com encargos complementares	1.056,00	H		-	-
SUB-TOTAL (Item 3):								-
4			SINALIZAÇÃO					
4.1	IIO-TAP-026	SETOP	Fornecimento e instalação de tapume com tela de polietileno (cerquite), inclusive pontalete de madeira para fixação	500,00	M		-	-
4.2	IIO-SIN-015	SETOP	Cone em pvc, H=75cm, para sinalização e proteção de transeuntes	100,00	M		-	-
4.3	01.11.01	SUDECAP	Placa 1,0X0,60m dupla face chapa galvanizada # 26 em cavalete	48,00	UN/MÊS		-	-
SUB-TOTAL (Item 4):								-
5			PINTURA					
5.1	PIN-ZAR-006	SETOP	Pintura anticorrosiva à base de óxido de ferro tipo Zarcão ou similar, em esquadrias e superfícies metálicas, uma (1) demão, inclusive lixamento da superfície	1.000,00	M2		-	-
5.2	PIN-SEL-005	SETOP	Aplicação manual de fundo selador acrílico tipo Coral ou similar, sobre superfícies de alvenaria, concreto ou argamassa, uma (1) demão, incluindo lixamento da superfície	1.000,00	M2		-	-
5.3	CPU-001	COMPOSIÇÃO	Pintura acrílica com tinta tipo Sherwin Williams Nova Cor Piso, Coral ou similar, duas (2) demãos, sobre superfícies de alvenaria, concreto ou argamassa, incluindo lixamento para remoção de tinta e aplicação de massa acrílica/corrida (PVA), inclusive argamassa para recuperação	20.000,00	M2		-	-
5.4	CPU-002	COMPOSIÇÃO	Pintura acrílica com tinta tipo Sherwin Williams Nova Cor Piso, Coral ou similar, duas (2) demãos, sobre superfícies de alvenaria, concreto ou argamassa, incluindo lixamento para remoção de tinta, inclusive argamassa para recuperação	25.000,00	M2		-	-
5.5	PIN-ESM-010	SETOP	Pintura esmalte alto brilho, acetinado ou fosco, com tinta tipo Coral ou similar, duas (2) demãos, em esquadrias e superfícies metálicas, incluindo lixamento da superfície	3.000,00	M2		-	-
5.6	PIN-ESM-015	SETOP	Pintura esmalte alto brilho, acetinado ou fosco, com tinta tipo Coral ou similar, duas (2) demãos, em esquadrias e superfícies de madeira, incluindo lixamento da superfície e uma (1) demão de fundo nivelador	2.000,00	M2		-	-



ANEXO IV - OBRA POR EXECUÇÃO INDIRETA

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto:	Contratação de serviços de pintura de prédios públicos, praças, muros, muretas e bens públicos, com fornecimento de material e mão de obra por conta da Contratada, em Nova Era/MG	BDI:	31,41%	18/04/2022
---------	--	------	--------	------------

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Qtde.	Unidade	Preço unitário sem BDI	Preço unitário com BDI	P. Total
5.7	PIN-VER-010	SETOP	Pintura com verniz sintético marítimo em esquadrias de madeira, duas (2) demãos tipo brilhante, inclusive lixamento da superfície	2.000,00	M2		-	-
SUB-TOTAL (Item 5):								-
6			LIMPEZA DA OBRA					
6.1	LIM-PER-010	SETOP	Limpeza permanente da obra - 01 servente x 4 horas diárias	12,00	MÊS		-	-
6.2	LIM-GER-005	SETOP	Limpeza final para entrega da obra	7.500,00	M2		-	-
SUB-TOTAL (Item 6):								-
TOTAL:								-

Instruções:

- 1) Os preços unitários da planilha são referenciais, limites máximos permitidos e correspondem ao custo total de cada serviço. Foram utilizados preços de referência **com desoneração**, conforme Lei 13.161/2015.
- 2) Estão incluídos nos custos de cada item: **Fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos + mão de obra + encargos sociais + encargos complementares**. No preço unitário estão incluídos todos os componentes necessários para execução de cada serviço, mesmo aqueles que embora não citados sejam indispensáveis para o seu desenvolvimento.
- 3) Os **Encargos complementares** são custos associados à mão de obra - alimentação, transporte, equipamentos de proteção individual, ferramentas e outros.
- 4) O BDI adotado foi de **31,41%, com desoneração**, conforme Acórdão nº 2622/2013 e Lei 13.161 de 31/08/15. Os percentuais adotados para o cálculo do BDI estão detalhados em planilha anexa. Conforme legislação tributária Municipal, **a base de cálculo do ISS corresponde a 90,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, **incide ISS com alíquota de 5,00%**.
- 5) A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) - Lei 13.161/2015, desonera a folha de salários de diversas atividades econômicas da construção civil e impacta no cálculo do BDI mediante a majoração do percentual correspondente à 4,5% sobre o preço total da obra, em substituição à contribuição previdenciária patronal de 20% prevista nos encargos sociais.
- 6) Os serviços deverão ser executados rigorosamente conforme Planilha Orçamentária, Especificação Técnica e Projetos Executivos.
- 7) Caso a Fiscalização Municipal entenda como inviável a execução de algum item previsto nesta planilha, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de realizar supressão total ou parcial do(s) mesmo(s), de acordo com os limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93.
- 8) Os LICITANTES deverão apresentar composição do BDI utilizado em sua proposta comercial, detalhando cada percentual separadamente (Administração central, seguros, riscos, garantias, despesas financeiras, lucro/remuneração, impostos). O percentual de ISS deverá seguir a legislação Municipal. A CONTRATANTE realizará retenção do ISS conforme alíquota adotada na composição da empresa vencedora do processo licitatório.